



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 Necessidade de manutenção do serviço de limpeza, abastecimento das repartições públicas e setores de limpeza urbana com a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

- 2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº 680/2024, estando prevista para o dia 01/07/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 O fornecimento deverá seguir as condições e exigências estabelecidas no Edital e Seus Anexos, conforme as especificações descritas em cada item.

3.1.1 Os itens deverão seguir padrões mínimos de qualidade de acordo com cada material, com base nas normas técnicas aplicáveis.

3.1.2 Os materiais de higiene e limpeza devem ser eficazes na limpeza e desinfecção, garantindo a higiene adequada dos ambientes públicos.

3.1.3 Os itens descartáveis deverão ter qualidade garantindo utilização adequada sem desperdício.

3.1.4 Garantir que os materiais de limpeza não sejam tóxicos ou nocivos à saúde dos trabalhadores e usuários dos ambientes públicos.

3.1.5 Produtos devem vir acompanhados de instruções claras de uso e manuseio seguro, bem como data de validade e fabricação.

- 3.2 A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

3.2.1 Priorizar a compra de produtos biodegradáveis e com menor impacto ambiental.

3.2.2 Preferir produtos com embalagens recicláveis ou reutilizáveis.



3.2.3 Preferir fornecedores que possuam certificações ambientais.

3.3 Segurança e Garantia dos produtos:

3.3.1 Os materiais devem estar em conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades estimadas para a Ata de Registro de Preço no período de 12 (doze) meses consta na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS ALVEJANTE E DESINFETANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 20 A 25. DIMENSÕES DO PRODUTO TAMANHO C X L X A 20 X 14 X 30 PESO 5.320 GRS	UN	7.507
ÁLCOOL EM GEL COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, 420 GRAMAS 70% com válvula	FR	3.402
ÁLCOOL HIDRATADO 70 LÍQUIDO LÍMPIDO INCOLOR PRODUTO INFLAMÁVEL REGISTRADO NA ANVISA EMBALAGEM COM 1 LITRO	UN	5.308
ALGICIDA PARA MANUTENÇÃO HCL PARA PISCINA 5 LTS	GL	50
AMACIANTE PARA ROUPA 2 LTS TENSOATIVO CATIONICO COADJUVANTES ACIDIFICANTE CONSERVANTECORANTES FRAGRÂNCIA SUAVE E ÁGUA. CONTEM SAL QUATERNÁRIO DE AMÔNIO COM FORMULAÇÃO HIPOALERGÊNICA.	UN	1.121
ÁLCOOL EM GEL PARA LIMPEZA DE USO GERAL - ÁLCOOL EM GEL 70% PARA LIMPEZA DE USO GERAL FRASCO 500 ML	FR	7.247
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 10 LTS COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO	UN	1.230
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LTS COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO	UN	1.160
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 20 LTS COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO	UN	1.240
BARRILHA LEVE ELEVADOR DE PH PARA PISCINA 2 KG	UN	50
BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO 40 - BOBINA PICOTADA DE PLÁSTICO 40x60 COM 500 SACOS	UN	702
CERA INCOLOR 2 LITROS	UN	2.374
CERA LÍQUIDA PRETA 750 ML	UN	40
CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML	UN	634



CLORO GRANULADO COM CONCENTRACAO 408 ALCALINIDADE TOTAL RECOMENDADA DE 100 A120 PPM DOSAGEM 3 A 4/M³ COM 10 KG.	BD	20
CONDICIONADOR INFANTIL COM SILICONE CONTENDO 2 LTS SUAVE NAO ARDE O OLHO FRAGANCIA SUAVE HIPOALERGENICO	UN	1.050
CORDA PARA VARAL NUMERO 3	PC	321
CREME DENTAL INFANTIL 50 GR COM BAIXA ABRASIVIDADE SABOR DE MORANGO REFRESCANTE SORBITOL AQUA HYDRATED SILICA SODIUM LAURYL SULFATE PEG12 CELLULOSE GUM AROMA SODIUM FLUORIDE SODIUM SACCHARIN CI 16035. CONTEM FLUORETO DE SODIO 1100 PPM DE FLUOR	UN	2.300
DESINTUPIDOR MANUAL PARA VASO SANITÁRIO TIPO BOMBA – BOMBA DE SUÇÃO MANUAL, BOCAL / VENTOSA EM BORRACHA COM DIAMETRO DE 180MM, COM CABO MINIMO DE 50 CM.	UN	615
DESINFETANTE LIQUIDO 2 LTS PARA USO GERAL QUE TENHA COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO QUE ELIMINA GERMES E BACTERIAS LAVANDA	UN	8.027
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML COM ODOR SUAVE TENSOATIVO ANIONICO TENSOATIVO NAO IONICO ALCALINIZANTE NEUTRALIZANTE EMOLIENTE ESPESSANTE SEQUESTRANTE CONSERVANTE ESSENCIA E CORANTE CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL TRANSPARENTE	UN	14.706
DETERGENTE DESINFETANTE GELATINOSO BACTE - DETERGENTE DESINFETANTE GELATINOSO BACTERICIDA, QUATRO EM UM, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	3.342
ESCOVA DE LIMPAR MAMADEIRA - ESCOVA DE LIMPAR MAMADEIRA - ESCOVA TRADICIONAL PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, COM CABO DE POLIPROPILENO, CERDAS DE NYLON, COMPRIMENTO ESCOVA ENTRE 25 E 30 CM, RESISTENTE	UN	230
ESCOVA PARA LAVAR ROUPA MATERIAL POLIPROPILENO COM CERDAS E ALCA ALTURA 8.00 CM PROFUNDIDADE 15.00 CM LARGURA 6.00 CM PESO 94.00 GR	UN	1.294
ESFREGAO COM 30 CM COM CABO 160 CM DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	UN	735
ESPONJA DE BANHO 112MMX62MMX23MM	UN	3.050
ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA - ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA, COM LIMPADOR DE LÍNGUA, CERDAS COLORIDAS NO CENTRO, CABEÇA COMPACTA OVAL, CERDAS MACIAS EM MULTINÍVEL, CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, VÁRIAS CORES, REGISTRADA NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UN	3.000



ESPONJA DE LA DE ACO COM 8 UN	PC	4.612
ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UN	9.054
FLOCULANTE CLARIFICANTE E DECANTADOR PARA PISCINA 5 LITROS	GL	50
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA PC C/ 32 UNIDADES – COTA 25% PARA ME, EPP E MEI.	PC	900
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MEDIA PC C/ 32 UNIDADES	PC	2.700
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PACOTE COM 42UN TAMANHO XG. COTA DE 25% - 12 A 15 K, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, GEL ULTRAABSORVENTE, ATÉ 12 HS DE PROTEÇÃO, HIPOALÉRGICA COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPAL DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO, FIBRAS DE POLIETILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, 4CAMADAS DE PROTEÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR AMOSTRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PC	900
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PACOTE COM 80 UN TAMANHO G. COTA 25% - ENTRE 8 A 13 KG, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, GEL ULTRAABSORVENTE, ATÉ 12 HS DE PROTEÇÃO, HIPOALÉRGICA COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPAL DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO, FIBRAS DE POLIETILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, 4 CAMADAS DE PROTEÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR AMOSTRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PC	900
FLANELA PARA LIMPEZA 38X60 CM ALGODAO NA COR BRANCA OU AMARELA	UN	6.406
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PACOTE COM 42UN TAMANHO XG. 12 A 15 K, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, GEL ULTRAABSORVENTE, ATÉ 12 HS DE PROTEÇÃO, HIPOALÉRGICA COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPAL DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO, FIBRAS DE POLIETILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, 4CAMADAS DE PROTEÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO	PC	2.700



FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR AMOSTRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PACOTE COM 80 UN TAMANHO G. - ENTRE 8 A 13 KG, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, GEL ULTRAABSORVENTE, ATÉ 12 HS DE PROTEÇÃO, HIPOALÉRGICA COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, PRÁTICA, ANATÔMICA E CONFORTÁVEL COM POLPALDE CELULOSE, GELPOLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICO, FIBRAS DE POLIETILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO, 4 CAMADAS DE PROTEÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAR AMOSTRA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PC	2.700
LIMPA VIDROS COM ALCOOL 500ML LIMPA E DA BRILHO EM VIDROS E SUPERFÍCIES COMO INOX E ACRÍLICO;	UN	2.712
LIMPADOR DE CERAMICA AZULEJOS E REJUNTOS VERSÃO LAVANDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	3.310
LIMPADOR DE PEDRAS CONCENTRADO 2 LITROS TENSOATIVO ANIONICO ADJUVANTE COADJUVANTE CORANTE E VEÍCULO ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR PRODUTO NOTIFICADO NA AVISA	UN	2.288
LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UN	9.790
LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS, FORMATO RETANGULAR, TAMPA ACIONADA POR PELA: SIM, ARO SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO: SIM, MODELO REFERÊNCIA: COMPATÍVEL OU SUPERIOR MARFINITE.	UN	470
LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM ACIONAMENTO A PEDAL COM MEDIDAS INTERNAS 600X240 MM E EM MEDIDAS EXTERNAS 710X445X370 MM COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UN	669
LIXEIRA TAMPA MEIA ESFERA 13 LITROS AZUL	UN	1.345
LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20 LITROS, COM GANCHOS PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, 100% POLIPROPILENO.	UN	1.379
MANGUEIRA PARA JARDIM	MT	3.202



PA PARA LIXO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES 25X22 CM COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 90 CM X 22MM COM PERFIL COLORIDO NA BASE FRONTAL.	UN	745
PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHAO MEDINDO 60X80 CM ALVEJADO	UN	6.668
PANO DE COPA 100% ALGODÃO FELPUDO MEDINDO NO MINIMO 40X60 CM LISOS OU ESTAMPADOS	UN	5.891
PAPEL HIGIENICO EXTRA BRANCO 4X1 FOLHA SIMPLES, ROLO DE 30 METROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% CELULOSE. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	PC	6.426
PAPEL HIGIENICO EXTRA BRANCO 4X1 FOLHA SIMPLES, ROLO DE 30 METROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% CELULOSE.	PC	19.278
PAPEL TOALHA BRANCO LUXO INTERFOLHA 23X23 CM – 100X1. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	PC	3.766
PAPEL TOALHA BRANCO LUXO INTERFOLHA 23X23 CM – 100X1	PC	11.300
PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM 12 UNIDADES.	UN	1.040
RODO DE ALUMÍNIO 01 METRO DE LARGURA COM CABO DE 1,60 METROS.	UN	706
RODO DE MADEIRA 40 CM COM CABO 160 CM DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA.	UN	2.169
RODO DE MADEIRA 60 CM COM CABO 160CM DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA	UN	2.467
RODO PARA PIA	UN	734
SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 1KG CONTENDO 5 BARRAS TESTADAS E APROVADAS POR DERMATOLOGISTAS 100% BIODEGRADAVEL	PC	2.352
SABÃO EM PÓ 1KG COM BRANQUEADOR OPTICO E CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO COMPLETA NA AGUA, ODOR SUAVE E AGRADÁVEL, TENSOATIVO ANIONICO, AGENTE AMACIANTE, AGENDA ANTIREDEPOSITANTE ALCALIZANTE BRANQUEADOR OPTICO COADJUCANTE SEQUESTRANTE ENZIMA DISPERSANTE TAMPONANTE CARGA ALVEJANTE SINERGISTA CORANTE E FRANGANCIA.	KG	4.635
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS. COTA 25% PARA	UN	1.298



MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.		
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS	UN	3.895
SABONETE NEUTRO INFANTIL 90 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÁGUA, GLICERINA, SORBITOL, TRIETANOLAMINA, DTPA, EHDP, ACIDO CITRICO, TETRADIBUTIL, PENTTAERITRITIL, HIDROXIHIDROCINAMATO, CLORETO DE SODIO, ACIDO GRAXO DE PALMISTE/COCO, AMARELO ALIMENTO 4, VERMELHO ALIMENTO 1 E PERFUME.	UN	1.415
SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES, FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NAO RECICLADO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191.	PC	3.902
SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES, FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NAO RECICLADO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	PC	1.300
SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NAO RECICLADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191.	PC	6.116
SACO DE LIXO 30 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES, FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NAO RECICLADO. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	PC	2.038
SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NÃO RECLICADO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191.	PC	4.127
SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES FEITO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NÃO RECLICADO, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR	PC	1.375



INDIVIDUAL.		
SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LTS, 10 MIC 1000X1 NA COR LARANJA. NÃO RECICLADO, 50GR CADA, O PRODUTO DEVE ESTAR COM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191.	MI	86
SACO DE LIXO REFORÇADO 100 LTS, 10 MIC 1000X1 NA COR LARANJA. NÃO RECICLADO, 50GR CADA, O PRODUTO DEVE ESTAR COM CONFORMIDADE COM A ABNT – NBR 9191. COTA 25% PARA EMPRESA DE PEQUENO, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	MI	28
SACO DE LIXO DE 100 LITROS LEITOSO REFORÇADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, PARA USO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABT – NBR 9191. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	PC	898
SACO DE LIXO DE 100 LITROS LEITOSO REFORÇADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, PARA USO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABT – NBR 9191.	PC	2.697
SACO PARA LIXO 20 LITROS LEITOSO 100X1. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABT – NBR 9191.	PC	3.990
SACO PARA LIXO 50 LITROS LEITOSO EM POLIETILENO EXTRA REFORÇADO PARA MATERIAL PESADO DE ALTA RESISTÊNCIA A PESO, PARA USO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT- NBR 9191.	PC	3.000
SACO PARA LIXO 50 LITROS LEITOSO EM POLIETILENO EXTRA REFORÇADO PARA MATERIAL PESADO DE ALTA RESISTÊNCIA A PESO, PARA USO HOSPITALAR, PACOTE COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT- NBR 9191. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	PC	1.000
SAPONACEO COM DETERGENTE EM PO 300GR	UN	1.332
SHAMPOO NEUTRO DE 2 LITROS	UN	1.250
SHAMPOO PARA PIOLHO 100ML. A BASE DE DELTAMETRINA 0,2MG/ML, RECOMENDADO PARA	FR	350



TRATAMENTO DE ECTOPARASITOSE, PEDICULISES E ESCABIOSES, ACOMPANHAMENTO PENTE FINO.		
SULFATO DE ALUMÍNIO DECANTADOR CLARIFICANTE PISCINA 2KG	UN	50
VASSOURA CERDAS DE NYLON DURAS DIMENSÕES 30X19X65 CM COM CABO 160 CM DE MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO.	UN	1.051
VASSOURA DE PALHA COQUEIRO COM CABO 160 CM EM MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO.	UN	8.577
VASSOURA DE PALHA COQUEIRO COM CABO 160 CM EM MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO. COTA 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	UN	2.859
VASSOURA DE PELO 40CM COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO.	UN	1.694
VASSOURA DE PELO 60CM COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO.	UN	1.685
VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM DISPENSER E SUPORTE PARA BANHEIRO COM CERTAS DE MICROFIBRA COM CABO PLÁSTICO, ALTURA SEM SUPORTE 30CM, DIÂMETRO DAS CERTAS 7 CM;	UN	956

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Infere-se pela pesquisa realizada por esta secretaria junto ao mercado, que existe duas soluções para suprir a necessidade supramencionada, quais sejam, a compra ou a terceirização do serviço de limpeza com o fornecimento de produtos de limpeza. Dentre as duas alternativas aferidas, verificou-se que a **compra** é a opção mais adequada, considerando os seguintes pontos:

- Disponibilidade de servidores lotados na conservação e limpeza: A administração pública possui servidores dedicados às atividades de limpeza em todas as repartições. Substituir esses servidores por uma empresa terceirizada geraria vários problemas significativos. Primeiramente, essa mudança resultaria no desemprego de muitos trabalhadores atualmente empregados, afetando suas famílias e a economia local. Além disso, a transição para uma empresa terceirizada pode causar desgastes administrativos e operacionais, incluindo a necessidade de readequação de



contratos, treinamento e supervisão de novos funcionários. Esses fatores tornam a terceirização inviável e prejudicial à eficiência e ao bem-estar da gestão municipal.

- **Padronização dos produtos:** Ao comprar diretamente, a administração pública pode garantir que todos os produtos utilizados atendam a padrões específicos de qualidade e eficácia.
- **Controle de uso:** A administração pública pode monitorar diretamente o uso dos materiais, evitando desperdícios e garantindo que os produtos sejam utilizados de maneira adequada.
- **Transparência e controle financeiro:** A compra direta permite maior transparência e controle sobre os gastos, facilitando a gestão orçamentária e a prestação de contas.
- **Redução de custos:** Comprar materiais de limpeza em grandes quantidades pode resultar em economias de escala e preços mais baixos do que os cobrados por empresas terceirizadas.
- **Gerenciamento de estoque:** A administração pode manter um controle eficiente do estoque de materiais, garantindo que nunca haja falta de produtos essenciais.
- **Manutenção de empregos:** Comprar materiais de limpeza em vez de terceirizar o serviço ajuda a manter os empregos dos servidores dedicados à limpeza, promovendo estabilidade e segurança no trabalho.
- **Responsabilidade social:** A administração pública pode mostrar compromisso com a comunidade e os funcionários, evitando desemprego e contribuindo para o bem-estar econômico local.
- **Conhecimento local:** Servidores públicos que realizam as atividades de limpeza têm conhecimento específico sobre as necessidades e peculiaridades das repartições, garantindo um serviço mais eficaz e personalizado.
- **Comprometimento:** Servidores públicos geralmente têm um maior compromisso com a manutenção e limpeza dos espaços públicos, já que são parte integrante da administração.
- **Monitoramento contínuo:** A compra direta permite um monitoramento contínuo dos produtos, assegurando que as especificações e requisitos legais sejam sempre cumpridos.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O valor estimado para o registro de preço é R\$ 3.483.337,20 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para a aquisição de itens de higiene e limpeza para abastecimento da Prefeitura Municipal por um período de 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo é o registro de preço para futura aquisição e fornecimento de itens de higiene e limpeza com as especificações constantes no item 3 deste ETP para suprir a necessidade de conservação, manutenção e limpeza da Prefeitura Municipal e suas secretarias.
- 7.2 A futura ata de registro de preço deverá ter prazo de vigência de 1 ano, prorrogável pelo prazo disposto na Lei, conforme interesse da Gestão Municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

- 8.1.1 No caso em questão, os itens de higiene e limpeza que se pretende adquirir possuem natureza divisível, ou seja, podem ser fornecidos individualmente por empresas distintas. Dessa forma, com o objetivo de promover a competitividade do certame e a economicidade esta administração optou pelo critério "menor preço por item" ao invés do critério de "menor preço global" no presente procedimento licitatório
- 8.1.2 Cumpre ressaltar que o Tribunal de Contas da União (TCU) é taxativo quanto à necessidade de parcelamento do objeto do certame, desde que seja tecnicamente e economicamente viável, e não resulte em prejuízos financeiros. Segundo o TCU, o objeto deve ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, buscando a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, evitando contratar em conjunto objetos de naturezas díspares (Acórdão 827/2007 - Plenário).



8.1.3 Além disso, a aquisição parcelada dos itens permitirá uma gestão mais eficiente dos estoques, garantindo a disponibilidade contínua dos materiais essenciais para o atendimento da população. Essa estratégia minimiza os riscos de desabastecimento e permite ajustes conforme as necessidades específicas de cada período, contribuindo para uma melhor administração dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A aquisição direta de insumos de higiene e limpeza pela gestão municipal traz significativas melhorias na qualidade e eficiência dos serviços prestados. Com essa abordagem, é possível padronizar procedimentos, garantir o uso de produtos de alta qualidade e implementar um sistema eficiente de controle de estoque, reduzindo desperdícios e otimizando recursos. A compra em volume permite obter preços mais competitivos, resultando em economia de custos e maior transparência financeira. Além disso, essa prática preserva os empregos dos servidores dedicados à limpeza, valorizando seu trabalho e garantindo ambientes públicos mais limpos e seguros, contribuindo para a saúde pública. Outro benefício importante é o alinhamento com políticas de sustentabilidade ambiental, priorizando insumos ecológicos e biodegradáveis e minimizando o uso de produtos químicos nocivos. A capacitação contínua dos servidores melhora as práticas de limpeza, enquanto a conformidade com normas e regulamentações evita sanções e promove a responsabilidade social da administração pública. A simplificação dos processos administrativos e a maior agilidade nas aquisições garantem uma resposta rápida às demandas, reforçando a confiança dos cidadãos na gestão pública através de práticas transparentes e responsáveis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 As providências relacionadas a contratação já foram tomadas por esta administração. Já existe servidores capacitados para exercício da função de conservação e limpeza pública.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não há necessidade de contratações correlatas, vez que já foram realizadas por esta administração.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Verifica-se que a utilização de produtos de limpeza pode ocasionar danos ao meio ambiente por meio do descarte de resíduos e fluidos durante o seu uso.

12.2 A aquisição de insumos de higiene e limpeza pela gestão municipal pode ter impactos ambientais significativos, mas esses podem ser mitigados através da adoção de produtos sustentáveis, práticas eficientes de consumo de recursos, implementação de logística reversa e reciclagem, e requisitos rigorosos de conformidade ambiental. Essas medidas garantem uma abordagem responsável e sustentável, contribuindo para a proteção do meio ambiente e a promoção da saúde pública.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 A contratação de empresas para fornecimento de materiais de higiene e limpeza é a solução adequada para garantir a manutenção dos serviços de conservação e limpeza, limpeza pública da Prefeitura Municipal de Coromandel, considerando o custo-benefício da contratação, os menores impactos ambientais, economicidade, o ciclo de vida do objeto e a economia com manutenção.

14. DATA E ASSINATURAS

14.1 Coromandel, 18 de junho de 2024.

*Isabela Cristina Lemes
Resende*
COORDENADORA
ALMOXARIFADO SAÚDE

Isabela Cristina Lemes Resende
Coordenadora Administrativa